



## OFERTA I'MUSIC

### Condomínio do Shopping Center Iguatemi (o “Shopping Iguatemi Fortaleza”)

Avenida Washington Soares, 85 - Edson Queiroz

CEP 60811-340 - Fortaleza-CE

CNPJ/MF nº 73.870.891/0001-00

### Lojistas do Shopping Iguatemi Fortaleza (as “Lojas Participantes”)

## REGULAMENTO

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1** A presente oferta é válida para a cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, sendo destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliado no território nacional, que preencha as condições estabelecidas neste Regulamento.

**1.2** Esta oferta tem como objetivo estimular as vendas de produtos e serviços comercializados pelas **Lojas Participantes** localizadas no **Shopping Iguatemi Fortaleza**, com exceção dos seguintes produtos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

**1.3** Para todos os fins e efeitos de participação nesta oferta, são “**Lojas Participantes**” as lojas cuja relação será disponibilizada aos consumidores por meio de cartaz afixado no Ponto de Venda e pelo site [www.iguatemifortaleza.com.br](http://www.iguatemifortaleza.com.br).

### 2. PERÍODO DE VALIDADE DA OFERTA

**2.1** Esta oferta será válida a partir das **10h do dia 16/11/2018 até as 20h do dia 20/01/2019** ou enquanto disponíveis os ingressos objeto desta oferta.

**2.2** **As participações deverão ocorrer dentro do período de validade desta oferta e serão condicionadas à disponibilidade de ingressos para cada um dos dias do evento.**

**2.3** **A presente oferta poderá ser encerrada a qualquer momento, caso os ingressos sejam integralmente comercializados.**

**2.4** Esta oferta também poderá ser encerrada ou interrompida, a critério exclusivo do **Shopping Iguatemi Fortaleza**, em caso de suspeita de tentativas de fraudes, fraudes ou do uso de documentos falsos, dentre outras ações praticadas com o intuito de burlar as condições estabelecidas neste Regulamento e que possam prejudicar os objetivos almejados e a participação idônea de outros consumidores.

**2.5** Caso ocorram quaisquer das hipóteses previstas nos itens 2.2 e 2.3 deste Regulamento, tal fato será amplamente divulgado aos consumidores.

### 3. DO INGRESSO E DO BENEFÍCIO:

**3.1** Durante o período de validade desta oferta serão disponibilizados, ao todo, **45.000 (quarenta e cinco mil) ingressos, correspondentes a 15.000 (quinze mil) ingressos para**

**cada um dos dias do Evento l'Music, com classificação etária de 16 anos<sup>1</sup>, que ocorrerá sempre às 17h nos dias 18, 19 e 20/01/2019, com os seguintes shows:** 18/01/2019 - Hungria, Ludmilla e Dennis; 19/01/2019 - Blitz, Lulu Santos e Nando Reis; e 20/01/2019 - Biquini Cavado, Capital Inicial e Cidade Negra.

**3.2** Cada show será promovido pelo **Iguatemi Fortaleza**, sendo esta oferta exclusiva aos consumidores do **Iguatemi Fortaleza** que atenderem às condições deste Regulamento.

**3.3** **Nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.933/13, regulamentado pelo § 1º do artigo 7º do Decreto nº 8.537/15, os ingressos adquiridos pelos participantes desta oferta serão considerados promocionais, não cumulativos com o benefício da meia-entrada, portanto.**

**3.4** Cada ingresso com valor promocional, conforme Quadro 1 abaixo, será atribuído aos consumidores pelos funcionários da **Bilheteria Virtual** mediante o preenchimento das condições de participação desta oferta, **o que implicará no desembolso pelo consumidor de valor correspondente ao ingresso após a aplicação do desconto correspondente** nos termos do Título 5 deste Regulamento, após a conferência dos comprovantes de compras no Ponto de Venda (notas, cupons fiscais, pedidos de compra ou contratos de prestação de serviços).

**3.5** Após a entrega do ingresso ao participante, o **Iguatemi Fortaleza** não terá qualquer responsabilidade relativa ao armazenamento e/ou utilização do ingresso objeto oferta, observado o disposto na Lei nº 8.078/90.

#### **4. DOS COMPROVANTES DE COMPRAS E DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO:**

**4.1** Para fins de participação nesta oferta, são considerados comprovantes de compra as notas e cupons fiscais, bem como os pedidos de compras ou contratos de prestação de serviços nos quais esteja especificado o número da respectiva nota fiscal que será emitida futuramente.

**4.1.1** Serão aceitos os pedidos de compra e/ou os contratos de prestação de serviços emitidos pelas **Lojas Participantes** que atendam às condições adiante previstas e desde que sejam emitidos em nome do consumidor que se apresentar no Ponto de Venda. Eventuais notas/cupons fiscais que venham a ser emitidos posteriormente e que sejam relativos aos pedidos de compra e/ou contratos de prestação de serviços já cadastrados pelos consumidores serão desconsiderados.

**4.1.2** **Não poderão ser utilizados** comprovantes de transação de cartão de crédito ou débito, comprovantes de compras emitidos por sociedades simples, estacionamento, educação, instituições financeiras e assemelhadas, tais como, casas de câmbio, caixas eletrônicos, lotéricas, assim como, ingressos para cinema ou espetáculo de qualquer espécie, lazer, lojas não aderentes, **nem aqueles valores referentes à aquisição dos produtos arrolados no item 1.2**, tais como, mas não limitados, a medicamentos, bem como aqueles cujas transações tenham sido realizadas fora das dependências do **Shopping Iguatemi Fortaleza**, **tais como as compras realizadas por meio da internet ou por telefone**, das **Lojas Participantes** ou, ainda, fora do período de validade, indicado no item 2.1.

**4.1.3** **É vedada a utilização de comprovantes de compra emitidos em nome de pessoas jurídicas.**

**4.2** Na hipótese de apresentação de comprovantes de compra (notas, cupons fiscais), pedidos de compra ou contratos de prestação de serviços) rasurados, ilegíveis, incorretos, falsos e/ou inexatos, bem como em caso de dúvida ou suspeita de fraude, o **Shopping**

---

<sup>1</sup> Classificação etária: 16 anos. A entrada de menores de 14 ou 15 anos no local do show somente será admitida com a presença e o acompanhamento de seus pais ou responsáveis legais devidamente munidos de documentos que venham a comprovar o vínculo exigido.

**Iguatemi Fortaleza** reserva-se ao direito de consultar a loja emitente, antes de atribuir o benefício ao consumidor ou, dependendo do caso, invalidar os comprovantes por ele apresentados.

**4.2.1** Os comprovantes de compra deverão estar legíveis, sem rasuras de modo a permitir a verificação das informações necessárias, tais como: razão social do emissor, CNPJ, número do comprovante de compra, data de emissão, produtos adquiridos e correspondente valor. Caso não seja possível a identificação de alguma informação ou haja dúvida a respeito, o **Shopping Iguatemi Fortaleza** reserva-se o direito de consultar a loja emitente, antes de atribuir o benefício ao consumidor ou, dependendo do caso, invalidar os comprovantes por ele apresentados.

## 5. COMO PARTICIPAR

**5.1** Para participar, basta que o consumidor interessado realize compras nas **Lojas Participantes** localizadas nas dependências do **Shopping Iguatemi Fortaleza** entre as 10h do dia 16/11/2018 até as 20h do dia 20/01/2019 ou enquanto disponíveis os ingressos disponibilizados.

**5.2** A cada **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** em compras - ou seus múltiplos - o consumidor deverá se dirigir ao Ponto de Venda tendo em mãos os comprovantes fiscais para apresentação aos funcionários responsáveis pelo atendimento no local e adquirir o ingresso com o percentual de desconto obtido com a participação nesta oferta, desconto esse limitado a apenas dois ingressos a cada R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em compras, de acordo com o quadro 1 abaixo.

**Quadro I -Ingressos**

Descrição	Valor em compras elegíveis no Iguatemi Fortaleza	Quantidade de ingressos que o participante pode adquirir	Valor unitário do ingresso após a aplicação do desconto	Valor total a pagar
Público em geral	-	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	-	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Participantes desta oferta	R\$ 150,00	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	R\$ 300,00	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
	R\$ 700,00	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00

**5.3** Após realizar suas compras, o consumidor deverá dirigir-se ao Ponto de Venda tendo em mãos os comprovantes fiscais que totalizem R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) - ou seus múltiplos - e documento pessoal de identificação oficial com foto, apresentá-los aos funcionários responsáveis pelo atendimento que estarão no local.

**5.4** Cada comprovante de compra cadastrado será carimbado para que não seja reutilizado, seja pelo consumidor que o cadastrou, seja por outros.

**5.5** O pagamento dos valores correspondentes aos ingressos deverá ser realizado pelos consumidores diretamente à **Bilheteria Virtual**, o que poderá ser feito em dinheiro, cartão de crédito ou de débito. Não haverá a cobrança de taxa de administração pela prestação dos serviços pela **Bilheteria Virtual**. O(s) ingresso(s) serão entregues aos consumidores imediatamente após o pagamento.

**5.6** A apresentação dos comprovantes de compra e a aquisição dos ingressos deverão ocorrer dentro do período de validade desta oferta e serão condicionados à disponibilidade, nos termos do item 3.1.

**5.7** Os consumidores que estiverem aguardando para realizar o cadastro no Ponto de Venda até as 20h do dia 20/01/2019 terão os comprovantes de compra analisados e terão direito ao à aquisição de ingresso, ressalvadas as situações dos itens 2.2, 2.3, atendida a previsão do item 2.4 e desde que preenchidas todas as condições de participação ora estabelecidas.

## **6. ATENDIMENTO NO PONTO DE VENDA**

**6.1** Os Pontos de Venda estarão localizados ao lado da Zara Home e próximo à Casa dos Relojoeiros, no 1º Piso do **Shopping Iguatemi Fortaleza**, seguindo o mesmo horário de funcionamento do Shopping, e se dará mediante ordem de chegada, sendo realizado de acordo com o sistema que gerencia esta oferta.

**6.1.1** **Nos dias 24 e 31/12/2018, o funcionamento do Ponto de Venda será das 10h às 18h e, nos dias 25/12/2018 e 01/01/2019, não haverá atendimento no Ponto de Venda.**

**6.2** As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei nº 10.048/2000, o qual igualmente será assegurado para os beneficiários indicados em leis estaduais ou municipais vigentes.

**6.3** Em situações adversas, tal como na falta de energia nas dependências do **Shopping Iguatemi Fortaleza**, bem como na eventual ocorrência de qualquer outra irregularidade ou problema técnico, o atendimento será temporariamente interrompido até que a situação seja resolvida, a fim de impedir qualquer prejuízo aos consumidores ou qualquer exposição desses a qualquer risco.

## **7. DIVULGAÇÃO DA OFERTA**

**7.1** A presente oferta será divulgada no **Shopping Iguatemi Fortaleza**, pelo site [www.iguatemifortaleza.com.br](http://www.iguatemifortaleza.com.br) e outros meios porventura necessários.

**7.2** Eventuais alterações, prorrogações, comunicados e/ou outros que sejam relacionados a presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos mesmos meios de divulgação acima indicados.

**7.3** Este Regulamento ficará disponível na área destinada no Ponto de Venda e no site [www.iguatemifortaleza.com.br](http://www.iguatemifortaleza.com.br).

## **8. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**8.1** As eventuais dúvidas, omissões e/ou controvérsias oriundas do presente Regulamento deverão ser encaminhadas ao **Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) do Shopping Iguatemi Fortaleza** pelo endereço eletrônico [sac@iguatemifortaleza.com.br](mailto:sac@iguatemifortaleza.com.br), que apresentará a solução aos questionamentos de forma soberana e irrevogável.

**8.2** **A participação do consumidor nesta oferta caracterizará a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento e demais comunicados.**

**8.3** Os participantes desta oferta autorizam ao **Shopping Iguatemi Fortaleza** o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de *e-mail marketing* de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas às solicitações de exclusão de cadastro.

**8.4** A presente oferta não envolve modalidade de distribuição gratuita de prêmio, sendo, portanto, dispensada a necessidade de prévia autorização governamental nos termos da Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.

---

**Licença de Operação nº 121/2015 - válida até 07/05/2019.**  
**Alvará do Corpo de Bombeiros nº 190114 - válido até 25/09/2021.**